



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0760/2017, de 20 de dezembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0730/2017, de 07 de dezembro de 2017,


R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0730/2017, de 07 de dezembro de 2017, que trata da alteração de jornada de trabalho do servidor **Diego Armando Maradona Soares de Oliveira**, da maneira como segue:

Onde se lê: “[...] de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional.”

Leia-se: “[...] de 20 (vnte) para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional.”

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/12/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA